ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5033

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Diploma do Mérito Comunitário Rural "Antônio Ferreira de Moraes"

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 24/06/1997

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20/97, de 27/08/1997. Concede o Diploma de Mérito Comunitário Rural a Horácio Pereira de Souza.

Controle Interno – Caixa: 7B **Posição:** 03 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO nº 20/97,

Espécie: PR
Categoria: Honrarias
Subcategoria: Diploma M. Rural
Cx: 7.1
Ordem: 03
Nº fls: 04

de 27.08.97

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA_____/_____/_____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

AUTOR: Vereador José Hélio Guimarães

ASSUNTO:
Concedendo o diploma do Mérito Comunitário Rural ao Senhor Horácio Pereira de Souza.

MOVIMENTO

1 Recebido em 24.06.97
2 À Comissão Especial
3 Aprovado em 26.08.97.
4 Promulgado - 27-08-97.
5 Publique-se -
6
7
8
9
10

Caixa

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 20/97

Concede diploma

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor HORÁCIO PEREIRA DE SOUZA o diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 1997.

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Vereador João Hamilton Silveira
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Concede diploma

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor HORÁCIO PEREIRA DE SOUZA o diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de junho de 1997.

Vereador José Hélio Guimarães

A HOMOLOGAÇÃO É JUSTA
SOMOS PELA APROVAÇÃO

(JOSÉ VICENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 26 DE agosto DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
EM 26 DE agosto DE 1997.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Senhor Horácio Pereira de Souza

Data de Nasc. 10/02/1920 -filho do senhor Manoel Pereira do Nascimento e Izabel Pereira dos Santos.

Esposa
Maria Ferreira de Andrade
Data de Nasc. 07/04/1933

Filhos
01.Adalberto Pereira leal
02.Maria da Conceição Andrade Souza e Oliveira
03.João Carlos de Souza
04.Manoel Merces de Souza
05.Manoel Santana de Souza
06.Maria Aparecida de Souza
07.Maria Marly de Souza
08.Haroldo Andrade de Souza
09.Oswaldo Andrade de Souza
10.Mercia Andrade de Souza
Tem 15 netos.

Produtor Rural, nasceu e sempre viveu na região e Santa Barbara.

Doações

01°.Doou terreno para construção de um grupo escolar na região de santa Barbara, no período de Dr. Alfeu de Quadros.

02°.Doou terreno em Santa Barbara, para construção da Escola Municipal Manoel Pereira do Nascimento.

03°.Doou terreno para ser o Cemitério de Santa Barbara, no período de Toni Rabelo.

04°.Doou terreno para o Posto Tubular de Santa Barbara. Que beneficia a escola e a comunidade.

05°.Doou terreno para a Igreja Católica de Santa Barbara.

06°.doou terreno para a construção de uma escola agora em Santa Barbara. 1997.

Há 29 anos é comerciante nesta região, onde prestou inumeras ações e ajudas no campo comunitário e assistência social.
Participou também de inumeros trabalhos religiosos e comunitário. Também foi tesoureiro da Associação dos Amigos do Vale do Pacui, onde prestou inumeros trabalhos sociais atendendo os agricultores e comunidade em geral.

Montes Claros, 24 de Junho de 1997